



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR EFETIVO PARA
EXERCER CARGO COMISSIONADO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, por em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Casa de Leis Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2016 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, por meio de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal, com observância aos requisitos e formação exigidos para o cargo, consoante artigo 11, §1º, da Resolução nº 01/2016 da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA;

CONSIDERANDO, ainda, as alterações promovidas pela Resolução nº 01/2021 da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, que altera o requisito de escolaridade estabelecido para provimento de Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação AC-PL, contida no Anexo I da Resolução nº 01/2016, passando-se a ser exigido a escolaridade de Ensino Médio.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o servidor efetivo **RAYAN ENRICO ALBARADO CORRÊA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação AC-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º. Afastar o referido servidor de todas as suas funções do cargo efetivo de Motorista MT-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alegre-PA, 01 de junho de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal